

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000 Lavras do Sul - Rio Grande do Sul. Fone: 55 3282 - 1244 - Fax-55 3282 - 1267

Lavras do Sul, 01 de abril de 2021.

Ofício nº 122/2021-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 048/2021

A Sua Excelência a Senhora Eva Teixeira Mesa Prates Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/C

Senhor Presidente.

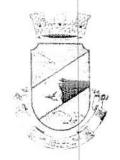
Encaminhamos para apreciação de V. Exª e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 048/2021 que Autoriza em caráter emergencial de 04 (quatro) profissional Técnicos de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde. Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido com Urgência.

Cordialmente.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.

Fone: 55 3282-2245

E-mail:

CEP: 97390-000

PROJETO DE LEI Nº 048/2021

Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem.

Art. 1º Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de 04 (quatro) profissionais Técnicos de Enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A contratação de pessoal efetuadas com base nesta Lei, terá a duração de 01 (um) ano, e será precedido de processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação, inclusive através de jornais locais.

Art. 3° Os requisitos exigidos para a contratação destes servidores, deverá ser no regime de 40 horas semanais, com remuneração mensal de R\$ 1.012,54 (valores em vigor no mês de março de 2021), bem como suas atribuições são constantes do seu anexo e do Regime Jurídico, artigos 207 a 210.

Art. 4° O contrato de que trata o artigo 1°, será de natureza Administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 211 do Regime Jurídico.

Art. 5° As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

10.01 10.301.0225 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

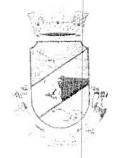
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sal, 31 de março de 2021.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.

Fone: 55 3282-2245

E-mail:

CEP: 97390-000

JUSTIFICATIVA

Exmos (as). Senhores (as) Vereadores (as):

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 013/2021, que dispõe sobre a contratação emergencial por tempo determinado de quatro Técnicos de Enfermagem para atender na Secretaria Municipal de Saúde.

O presente projeto visa o atendimento nas USF – Unidade de Saúde da

Família Central, Olaria e no Posto do Ibaré.

Isto dito Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a atual Administração Municipal, muito preocupada em oferecer o melhor serviço possível relativamente a Atenção Básica solicita a autorização legislativa para contratar as(os) servidoras(es) necessárias(os), para manter eficiente em nosso Município o Programa Estratégia de Saúde da Família nas Unidades de Cobertura do Programa e do SAÚDE NA HORA, que ampliou o horário de atendimento na USF Central, que é das 8:00 às 20:00h.

Portanto justifica-se o interesse público deste projeto de lei pela necessidade de garantir o bom atendimento a todos que necessitam deste serviço, o que solicitamos

que o mesmo seja, apreciado e votado em Regime de Urgência.

Lavras do Sul, 31 de março de 2021.

Cacildo Goulart Delabary Secretário de Saúde Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal

	NICÍPIO DE LAVRAS DO S	nik masa sa	Fault Profit.	and the second		
	MICIPIO DE LAVAS DO S	3	31/03/21			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO: EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:			2021	0004		
	N°:	11	ANO:	2021		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL		Contratação de 01 Técnico em Enfermagem				
	Michigan Strangers (2) (2)	5 A 5	有一种	F & TERRITOR		
A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	G	astos previstos n	o exercício de 202	1 e 2022		
Motivação do Inipacto (IIII)	FONTE	2021	2022	2023		
Motivação do impacto - Legenda		- 2021				
Criação, expanção ou aperreiçoamento de ação governamental (LC 10)	40	_egenda:	-pyloos BilBLICC	S DE SAÚDE-ASPS		
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	1	0040- AÇOES E SE	ERVIÇOS FOBEICO	O DE GNOSE NO		
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)						
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)						
5 - Beneficios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)						
			200			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)						
B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO	FONTE	2021	2022	2023		
Aumento permanente de Receitas	40	78.549,03	16.270,39	-		
✓ Redução permanente de despesas	75					
Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C			encação			
✓ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter o	ontinuadona ou pessoal, sendo dispensados o	os mecanismos de comp	ensação.			
A MONOTO FINANCIBO		10 mag 25	三角形形成 上线的			
I - IMPACTO FINANCEIRO ESTIMATIVA	A DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE	DE RECURSOS		2023		
		2021	2022	2023		
Fonte 0001 - Livres Saldo do exercício anterior	0	or with the manufacture of the second				
Receitas (ingressos)	0					
Despesas - pagas e compromissadas	0	0,00	0,00	0,		
Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,		
Saldo final	0	0,00	0,00	0		
Fonte 20 - MDE						
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos)			Carte State of the			
Despesas - pagas e compromissadas		0.00	0,00	0		
Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias		0,00	0,00	0		
Saldo final		0,00	0,00	0		
Fonte 0031 - FUNDEB	100					
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos)						
Despesas - pagas e compromissadas				0		
Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias				0		
Saldo final		0,00	0,00	0		
Fonte 0040 - ASPS	0.00		200			
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos)	0,00					
Despesas - pagas e compromissadas	0					
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	78.549,03 78.549,03	26.183,01 26.183,01	0		
Medidas compensatórias Saldo final	0,00	78.549,03		0		
50 - RPPS						
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos)						
Despesas - pagas e compromissadas						
Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias		0,00	0.00	0		
Saldo final		0,00	0,00	0		
Fontes 1147 - 1108 e 1046						
Saldo do exercicio anterior						
Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas						
Aumento de despesa ou renúncia de receita			0,00	0		
Medidas compensatórias		Λ.	0,00	0		
Saldo final		0,00	0,00			
	RECER SOBRE O IMPACTO FINAN	CEIRO	3,0510	; 5		
Favoravél, tendo em vista que há suporte para suprir a despe	esa.		oknston Presto Oknston Municipal			
		4 oins	Of Municip			
		50 016	S. S			
L. II						

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRI A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL	O Marie Marie	EZY:			
A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:					
	225 - Atenção Básica o	da Saúde			
Objetivo	Garantir ações de ate saúde da família,	enção básica à saú	de da população, at	endendo através da estratégia da	
Ação:		- 22	2.103		
nyau.			2.1.00		
A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.					
Projeto de Lei para inclusão no PPA]			
B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:				200 00	
NEX	225 - Atenção Básica o				
To some some some some some some some som	saúde da família,	enção básica à saú		endendo através da estratégia da	
Ação:			2.103		
A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.					
Projeto de Lei para inclusão na LDO		7			
	C	100			
C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO					
☑ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financ	eiro em vigor:				
Elemento(s) de despesa:	3.1.90.04.00.00	3.3.90.08.00	3.1.90.13.00	3.3.90.46.00.00	
Fonte de recurso:	3.1.90.04.00.00	40	40	40	
Saldo Atual:		72.080,67	46.819,96	65.201,90	
A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo no Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional no		dito adicional:			
III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS		application sees and		- Norskey ang	
Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$	- ASS - ASS	W-11 - 11 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12	12.276.795,64	
	R\$			78.549,03	
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	ΚΦ			76.549,03	
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação				A A STATE OF THE S	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$ 78.549,0				
Resultado primário com o impacto das ações	R\$			12.276.795,64	
Resultado nominal previsto					
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos					
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	RS				
Resultado nominal após a ação prevista	l va	1			
PARECER SO	BRE AS METAS FISC	'AIG	1	management and process and pro	
Favorável, despesa não impactou as Metas Fiscais			a Kolomo a visita (ili della co		
A STATE OF THE STA		//			
		X	and the second		
MACHERIA		1450	ston Prestes	All Mills	
Maria Maria da Fastavia		Savio John	Municipal		
Jéssida Martins da Fontoura CRCRS 88.708/O-8		preteito	Manner P.		
0.0000	***************************************			estes al	

IV - LIMITES			
A) PESSOAL	THE WILL WAS A SECTION.	HICKORY STREET	
(1) Receita Corrente Líquida de Dezembro de 2020, conforme RGF do 2º	2021	2022	2023
Semestre de 2020. (2) Comprometimento atual de gastos com pessoal	35.108.911,88	36.769.857,47	0,00
Poder Executivo	1010011001110	17.540.825,47	0,00
(3)Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo Poder Legislativo		48% 0%	0% 0%
Poder Executivo Poder Legislativo		17.618,20	
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo Poder Legislativo	16.980.846,02	17.558.443,67	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	VI.	- 01	- 0
Poder Executivo Poder Legislativo	48%	48%	0%
	076	0%	0%
PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. Favorável, pelo estudo realizado, a despesa não ultrapassará os limites com despesa de pessoal.			
B) ENDIVIDAMENTO			
i i	2021	2022	2022
(1) Receita Corrente Líquida Prevista (2) Dívida Consolidada Líquida Prevista (3) Percentual atual om relação à Desarro de la consolidada (1) Percentual atual atual consolidada (1) Percentual atual atu	2021	2022	2023
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100 (4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida (5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0%	0%	0%
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à		0	0
Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%
PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO		- market same transfer	
DE ENDIVIDAMENTO			
PARECER FINAL Favorável.		Semilar Sal	1729
	Martins da Fontoura	Oluo - Técnica Contáb	il

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul,

no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação , cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 31 de março de 2021.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito